

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 60, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera a <u>Portaria GP n° 56, de 19 de novembro</u> <u>de 2024,</u> para designar novo integrante do Subcomitê de Sustentabilidade e do Plano de Logística Sustentável, na forma que especifica.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o <u>Ato GP n° 14, de 31 de janeiro de 2024</u> que, dentre outras providências, institui o Subcomitê de Sustentabilidade e do Plano de Logística Sustentável (SubSPLS), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

CONSIDERANDO a <u>Portaria GP n° 56, de 19 de novembro de 2024,</u> que nomeia os(as) integrantes do Subcomitê de Sustentabilidade e do Plano de Logística Sustentável, na forma que especifica;

CONSIDERANDO os termos do despacho proferido nos autos do Processo Administrativo Virtual Proad nº 62323/2024 (doc. 54),

RESOLVE:

Art. 1º A <u>Portaria GP n° 56, de 19 de novembro de 2024,</u> passa a vigorar com as seguintes alterações	
	"Art. 1°
	III - Moisés dos Santos Heitor, Magistrado de 1° grau de Jurisdição;
	" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a <u>Portaria GP nº 59, de</u> <u>2 de dezembro de 2024.</u>

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO

Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

